

PORTARIA LEGISLATIVA N°. 27 DE 05 DE MARÇO DE 2.024

"Dispõe sobre a alteração da Portaria Legislativa n.º 21/2024, que nomeou Agente de Contração e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA, Estado de Goiás, Vereador Ilvaney Pereira da Silva/SOLIDARIEDADE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o disposto no Artigo 8°, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como o teor das Portarias Legislativas n.º 21/2024 e n.º 25/2024, que exonerou o servidor em comissão, ELTON RAMOS DE ASSUNÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1°. ALTERAR A COMPOSIÇÃO DA PORTARIA LEGISLATIVA N.º 21/2024, QUE NOMEOU AGENTE DE CONTRAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 2°. Ficam designados para o exercício da função de Agente de Contratação, Pregoeiro e para integrarem as respectivas equipes de apoio os seguintes servidores:

I. HUGO TRAJANO DE LIMA, portador do CPF sob o n.º. 015.835.831-73, nomeado pela Portaria Legislativa n.º 23, de 24 de janeiro de 2024, que desempenhará as funções de Agente de Contratação;

II. MARIA EDUARDA GOUVEIA DIAS, portadora do CPF sob o n.º. 082.715.161-67, nomeada pela Portaria Legislativa n.º 16, de 22 de janeiro de 2024, que desempenhará as funções de Equipe de Apoio;

III. GABRIELLY CRUVINEL LEÃO, portadora do CPF sob o n.º. 071.328.441-21, nomeada pela Portaria Legislativa n.º 15, de 22 de janeiro de 2024, que desempenhará as funções de Equipe de Apoio;

Parágrafo Único. No âmbito da modalidade de licitação denominada "Pregão", o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2°. Esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais dispositivos da Portaria Legislativa n.º 21/2024;

CNPJ: 04.256.207/0001-82 camaramunicipaldeabadiania@hotmail.com



Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Abadiânia, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2024.

Vereador Ilvaney Pereira da Silva/SOLIDARIEDADE, Presidente da Cânzara Municipal de Abadiânia-GO

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado no placar da Câmara Municipal.

Abadiânia, 05/03/2024

AMARA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO